

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso II do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 007/2023 - SEDUC, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO (LÂMPADAS E SOQUETES), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TODAS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE**, pelo valor global de R\$ 12.316,50 (Doze mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), pelo prazo de execução de 60 (sessenta) dias, menor preço apresentado pela empresa **COMERCIAL TENDTUDO FERRAGENS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.259.171/0001-19**, parte integrante deste processo, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

IBIAPINA-CE, 15 de Maio de 2023.


FRANCISCO CLEANO LIMA MELO
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

